

TC 004.681/2017-7

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal

do Paraná - UFPR

Embargante: Lucia Regina Assumpção

Montanhini (CPF 313.336.059-00)

Advogados/procuradores: Flávio Pansieri, OAB/PR 31150, e outros, representando a embargante (procuração na peça 133).

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: Embargos de Declaração

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de embargos de declaração opostos por Lucia Regina Assumpção Montanhini (peça 144, R001) em face do Acórdão 95/2019 — TCU — Plenário, de relatoria da Excelentíssima Ministra Ana Arraes (peça 138).

- 2. Quanto ao procedimento aplicável ao caso, o art. 49 da Resolução TCU n. 259, de 7 de maio de 2014, estabelece que:
 - Art. 49. Autuado o processo vinculado de recurso, a unidade técnica, <u>de imediato</u>, deverá encaminhá-lo:
 - I à Secretaria de Recursos (Serur), para exame preliminar de admissibilidade, quando se tratar de recurso de reconsideração, recurso de revisão ou pedido de reexame;
 - II ao gabinete do autor do despacho recorrido, quando se tratar de agravo contra despacho; ou
 - III ao gabinete do relator que proferiu o voto condutor do acórdão recorrido, no caso de embargos de declaração ou agravo contra decisão do Tribunal.

Parágrafo único. A interposição de recurso e a consequente tramitação do processo à Serur não eximem a unidade técnica responsável pelo processo principal de concluir as notificações de todos os interessados ou responsáveis e de monitorar o recebimento e a juntada dos comprovantes destas notificações aos autos. (destaquei)

- 3. Importa informar que foram emitidos por esta Unidade os Oficios 210 a 223/2019-TCU/Sec-PR (em expedição), para dar ciência do Acórdão 95/2019 TCU Plenário às partes, órgãos/entidades.
- 4. Assim, nos termos da Resolução-TCU 259/2014, art. 49, inciso III, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/PR n. 4/2018, art. 1°, IV, envio o presente processo ao gabinete da Relatora, para apreciação dos embargos de declaração.

SECEX-PR/Gabinete, em 21 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente) LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA - Matrícula 6551-0 Assessor em Substituição